



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 08 do mês de Março do ano de 2022, às 18:40 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Maria Elena Coelho de Oliveira, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 03ª Reunião Ordinária do ano de 2022.

Presidente: Execução dos Hinos Nacional e de São Gotardo, de acordo com o Regimento Interno. **LEITURA DA ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.** Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da leitura da ata. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei Complementar n. 06 de 21 de fevereiro de 2022** que “Regulamenta a atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de São Gotardo”. **Projeto de Lei n. 07 de 22 de fevereiro de 2022** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município de São Gotardo, para custeio das ações de transferência a municípios para compensação financeira pelos custos de transporte escolar e dá outras providências”. **Projeto de Lei n. 08 de 04 de março de 2022** que “Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.” **Projeto de Lei n. 09 de 07 de março de 2022** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados e dá outras providências.” **Projeto de Lei n. 10 de 28 de janeiro de 2022** que “Institui o Programa IPTU Verde e dá outras providências.” **Projeto de Lei n. 11 de 07 de março de 2022** que “Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres.” **Projeto de lei nº 12 de 08 de março de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei de Orçamento anual em vigor e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 13 de 08 de março de 2022** que “Autoriza a abertura de crédito suplementares ao orçamento geral do município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: 03/2022** de Aatoria dos Vereadores Renê Luiz e Denise Alves. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, a prestação de contas referente às reformas feitas nas casas da comunidade de Vila Funchal. **04/2022** de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Anivaldo Barbosa, Célio Martins, José Eugênio, Maria Elena, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Genésio Martins, Valdivino Honorato. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações relativas ao Transporte Escolar no município de São Gotardo e seus Distritos. **05/2022** de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Lander Inácio, Ana Flávia, Anivaldo Barbosa, Célio Martins, José Eugênio, Maria Elena, Marco Antônio, Mauri Ignácio, Genésio Martins, Valdivino Honorato. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, que informe a respeito da situação da aprovação do Loteamento COOHASAG - Cooperativa Habitacional de São Gotardo (Cooperativa de lotes do Seiji Sekita, sentido Capelinha do Abaeté e estrada dos Coqueiros), e também dos demais loteamentos em fase de aprovação ou estudo de viabilidade. **06/2022** de Autoria dos Vereadores Ana Flávia, Marco Antônio, Maria Elena, José Eugênio, Carlos Camargos, Lander Inácio, Célio Martins, Valdivino Honorato e Genésio Martins. Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, todo e qualquer documento e licença relativo à empresa Verde Fertilizantes, desde o pedido de implementação no município de São Gotardo e também qual a cotação orçamentária destinada ao município; se houver, como e com o que ela esta sendo utilizada. **Presidente:** Encaminho os requerimentos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: 01/2022** de Autoria dos Vereadores Genésio Martins, Renê Luiz e Valdivino Honorato. Que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, a despesa com pessoal, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, bem como janeiro de 2022, constando na resposta apenas o percentual da receita corrente líquida, conforme discriminado na Lei de Responsabilidade Fiscal. **02/2022** de Autoria dos Vereadores Renê Luiz e Denise Alves. Que envie cópias dos



Câmara Municipal de São Gotardo

contratos e prestações de contas, de forma detalhada, dos valores oriundos da contratação de serviços dos seguintes fornecedores: Unibase Construção e Pavimentação Eireli, Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda, Freitas & Morais Construtora Ltda, Lafe Engenharia & Consultoria Ltda, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda, Confeitaria Delicias Vovó Maria Ltda, WN Manutenção Elétrica. **Presidente:** Os Requerimentos estão em discussão. Os Requerimentos estão em votação. Os Requerimentos foram **aprovados por 12 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 11/2022** de Aatoria da Vereadora Maria Elena Coelho. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implementar no material didático dos estudantes da rede municipal de ensino, uma seção para ensinar o tema "educação financeira". **13/2022** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar projetos de reflorestamento e intensificação das fiscalizações de invasores nas áreas de APP da Agrovila e demais áreas de APP do município, bem como nas regiões de lagos e nascentes que abastecem o município. **14/2022** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar dentro da área da saúde municipal a figura do assistente social hospitalar, voltado a atender os inúmeros casos que envolvem a vulnerabilidade humana, desde o início da demanda até sua total resolução. **15/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de instalar, em caráter de urgência, câmeras de olho vivo no trecho compreendido a entrada e trevo de Capelinha do Abaeté, bem como na via sentido Agrovila e São Gotardo. **16/2022** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves, Carlos Camargos e Renê Luiz. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de asfaltar o seguinte trecho: Rua Agostinho Salu, seguindo na Avenida Divino Cardoso, passando pela Rua Luis Sasaki, todas no Distrito de Guarda dos Ferreiros, chegando até o trevo da Coopadap, na MG 235. As Indicações foram **aprovadas por 12 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR: 02/2022** de Aatoria do Vereador Anivaldo Barbosa. Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Jair Antônio de Oliveira. A Moção de Pesar foi **aprovada por 12 votos.** **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa - 1º Secretário da Câmara**



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal de São Gotardo MG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 08 de Março de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

Anivaldo José Barbosa
Primeiro Secretário

Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário